

PROPOSTA DE HADDAD ALTERA SOMENTE VALORES DE PISOS, MAS AINDA NÃO INCORPORA ABONOS E DISTORCE AS TABELAS DE VENCIMENTOS

A elevação dos pisos remuneratórios a partir de maio de 2014 em 15,38% sobre os padrões iniciais das tabelas de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, anunciada pelo prefeito, será calculada sobre as tabelas do mês de abril, corrigidas em 13,43%, índice conquistado pelo SINPE-EM e previsto em lei, aprovada em 2011.

Portanto, o anúncio do prefeito se refere somente à mudança de 13,43% para 15,38% no valor dos abonos complementares de pisos.

Apesar da nossa luta pela incorporação ainda neste ano, o governo mantém a decisão de incorporar somente a partir de maio de 2015, sem definição de percentual e prazo para a sua finalização. Decisão não aceita pelo SINPEEM.

Com inflação de 6% ao ano acenar com, incorporação "a perder de vista" é impor perda ao poder aquisitivo dos salários dos profissionais de educação.

Compare nas tabelas abaixo os valores de pisos anunciados até o dia 07 de maio e agora, com a alteração anunciada com grande estardalhaço, em entrevista coletiva pelo prefeito Haddad e o secretário Callegari, que nada disseram sobre as demais reivindicações referentes às questões funcionais, condições de trabalho; organização, funcionamento e segurança nas escolas.

VALORES DOS PISOS A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2014

Observação: estes valores terão efeito retroativo, mas só serão pagos após aprovação de lei na Câmara Municipal.

TABELAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

JB - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-14	P = 1.313,54 AC = 186,40 P+AC = 1.499,94	P = 1.398,89 AC = 101,05 P+AC = 1.499,94	P = 1.489,78 AC = 10,16 P+AC = 1.499,94	1.586,53	1.689,71
QPE-15	P = 1.398,89 AC = 101,05 P+AC = 1.499,94	P = 1.489,78 AC = 10,16 P+AC = 1.499,94	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-16	P = 1.489,78 AC = 10,16 P+AC = 1.499,94	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-17	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-18	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-19	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-20	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-21	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-22	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-23	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29

JBD - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-14	P = 1.970,28 AC = 279,62 P+AC = 2.249,90	P = 2.098,35 AC = 151,55 P+AC = 2.249,90	P = 2.234,71 AC = 15,19 P+AC = 2.249,90	2.379,95	2.534,67
QPE-15	P = 2.098,35 AC = 151,55 P+AC = 2.249,90	P = 2.234,71 AC = 15,19 P+AC = 2.249,90	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-16	P = 2.234,71 AC = 15,19 P+AC = 2.249,90	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-17	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-18	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-19	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-20	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-21	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-22	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-23	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,54

CATEGORIA	JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR PISOS ANUNCIADOS ATE 07/05/2014, COM 13,43%	PISOS ANUNCIADOS EM 09/05/2014
1	1.220,55	1.241,53
2	1.433,32	1.457,96
3	1.474,59	1.499,94
CATEGORIA	JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)	
1	1.831,02	1.862,49
2	2.076,00	2.111,68
3	2.211,88	2.249,90
CATEGORIA	JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO	
1	2.441,10	2.483,06
2	2.769,16	2.816,76
3	2.949,18	3.000,00
GESTORES		
coordenador	4.188,63	4.260,64
diretor de escola	4.750,69	4.832,36
supervisor	5.059,43	5.146,40
QUADRO DE APOIO		
agente escolar	1.097,24	1.116,10
auxiliar técnico de educação	1.244,45	1.265,84

TABELAS DE VENCIMENTOS A PARTIR DE MAIO JÁ COM OS 13,43%, CONQUISTADOS PELO SINPEEM, E COM OS ABONOS COMPLEMENTARES DOS PISOS ANUNCIADOS PELO GOVERNO

As tabelas abaixo apresentam os padrões de vencimentos corrigidos em 13,43%, correspondentes à última parcela de abonos complementares incorporados, conforme conquista do SINPEEM obtida em 2011, e os novos abonos para alcançar os pisos anunciados pelo governo.

O SINPEEM continua na luta pela incorporação, para que seja evitada distorção na carreira e assegurada a isonomia entre ativos e aposentados.

JEIF - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-14	P = 2.627,06 AC = 372,94 P+AC = 3.000,00	P = 2.797,73 AC = 202,27 P+AC = 3.000,00	P = 2.979,50 AC = 20,50 P+AC = 3.000,00	3.173,06	3.379,41
QPE-15	P = 2.797,73 AC = 202,27 P+AC = 3.000,00	P = 2.979,50 AC = 20,50 P+AC = 3.000,00	3.173,06	3.379,41	3.599,08
QPE-16	P = 2.979,50 AC = 20,50 P+AC = 3.000,00	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
QPE-17	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
QPE-18	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
QPE-19	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
QPE-20	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
QPE-21	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
QPE-22	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
QPE-23	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56

COORDENADOR PEDAGÓGICO - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-15	P = 3.730,43 AC = 530,21 P+AC = 4.260,64	P = 3.972,78 AC = 287,86 P+AC = 4.260,64	P = 4.231,03 AC = 29,61 P+AC = 4.260,64	4.505,98	4.798,97
QPE-16	P = 3.972,78 AC = 287,86 P+AC = 4.260,64	P = 4.231,03 AC = 29,61 P+AC = 4.260,64	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-17	P = 4.231,03 AC = 29,61 P+AC = 4.260,64	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

DIRETOR DE ESCOLA - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-17	P = 4.231,03 AC = 601,33 P+AC = 4.832,36	P = 4.505,98 AC = 326,38 P+AC = 4.832,36	P = 4.798,97 AC = 33,39 P+AC = 4.832,36	5.110,97	5.443,15
QPE-18	P = 4.505,98 AC = 326,38 P+AC = 4.832,36	P = 4.798,97 AC = 33,39 P+AC = 4.832,36	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	P = 4.798,97 AC = 33,39 P+AC = 4.832,36	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

SUPERVISOR ESCOLAR - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-18	P = 4.505,98 AC = 640,42 P+AC = 5.146,40	P = 4.798,97 AC = 347,43 P+AC = 5.146,40	P = 5.110,97 AC = 35,43 P+AC = 5.146,40	5.443,15	5.796,93
QPE-19	P = 4.798,97 AC = 347,43 P+AC = 5.146,40	P = 5.110,97 AC = 35,43 P+AC = 5.146,40	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	P = 5.110,97 AC = 35,43 P+AC = 5.146,40	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

TABELAS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

AGENTE ESCOLAR - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO + ABONO SUPLEMENTAR, PAGO AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO

QPE-01	P = 977,21 AC = 138,89 P+AC = 1.116,10 AS = 16,40 P+AC+AS = 1.132,50	P = 1.040,73 AC = 75,37 P+AC = 1.116,10 AS = 16,40 P+AC+AS = 1.132,50	P = 1.108,37 AC = 7,73 P+AC = 1.116,10 AS = 16,40 P+AS = 1.132,50	1.180,40	1.257,14
QPE-02	P = 1.040,73 AC = 75,37 P+AC = 1.116,10 AS = 16,40 P+AC+AS = 1.132,50	P = 1.108,37 AC = 7,73 P+AC = 1.116,10 AS = 16,40 P+AS = 1.132,50	1.180,40	1.257,14	1.338,87
QPE-03	P = 1.108,37 AC = 7,73 P+AC = 1.116,10 AS = 16,40 P+AS = 1.132,50	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56

P = PADRÃO

AC = ABONO COMPLEMENTAR

AS = ABONO SUPLEMENTAR (PAGO APENAS AOS PROFISSIONAIS DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO)

P+AC = PISO ANUNCIADO PELO GOVERNO

P+AC+AS = PISOS DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO

ATE - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO + ABONO SUPLEMENTAR, PAGO AOS SERVIDORES DO NÍVEL MÉDIO

QPE-03	P = 1.108,37 AC = 157,47 P+AC = 1.265,84 AS = 114,16 P+AC+AS = 1.380,00	P = 1.180,40 AC = 85,44 P+AC = 1.265,84 AS = 114,16 P+AC+AS = 1.380,00	P = 1.257,14 AC = 8,70 P+AC = 1.265,84 AS = 114,16 P+AS = 1.380,00	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS = 1.380,00	1.425,87
QPE-04	P = 1.180,40 AC = 85,44 P+AC = 1.265,84 AS = 114,16 P+AC+AS = 1.380,00	P = 1.257,14 AC = 8,70 P+AC = 1.265,84 AS = 114,16 P+AS = 1.380,00	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS = 1.380,00	1.425,87	1.518,54
QPE-05	P = 1.257,14 AC = 8,70 P+AC = 1.265,84 AS = 114,16 P+AS = 1.380,00	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS = 1.380,00	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS = 1.380,00	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
QPE-09	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
QPE-10	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
QPE-11	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
QPE-12	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
QPE-13	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
QPE-14	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54

- INCORPORAÇÃO JÁ!
- NÃO AO SISTEMA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
- ISONOMIA ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS
- MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
- VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE APOIO
- ENQUADRAMENTO NAS NOVAS REFERÊNCIAS PARA ATIVOS E APOSENTADOS
- RECESSO, INTERVALO E HORA/ATIVIDADE LIVRE PARA OS CEIS
- FIM DAS TERCEIRIZAÇÕES
- DIREITO DE GREVE
- SEGURANÇA NAS ESCOLAS
- SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP